

PORTARIA MUNICIPAL nº 129/2022

de 28 de março de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Máquina de Costura Portátil, conforme pedido em anexo, junto a empresa **LOJAS COLOMBO SA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS**, inscrita no CNPJ: **89.848.543.0492/65**, localizada na Rua General Osório, nº 849, Centro, na cidade de Ibirubá/RS

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.157000 – Projeto Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias - FEAS

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (6153)

Código Reduzido: 6638

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 28 de março de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico